



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
C. N. P. J. 30.522.580/0001-48

Travessa Mário das Neves, S/Nº São Marcos–CEP: 68.170-000–Juruti – Pará

**JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO**

**Objeto** Contratação de empresa especializada para aquisição de rouparias e calçados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juruti/PA.

**Unidade Requisitante Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

**1. JUSTIFICATIVA**

Os uniformes, em qualquer setor, sejam públicos ou privados, são importantíssimos para o clima organizacional de qualquer instituição, não sendo vistos apenas como uma forma de padronização, mas verdadeiramente como um cartão de visita de determinado órgão, empresa, etc.,

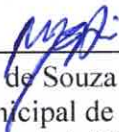
Com relação à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juruti/PA, essa preocupação vai além, pois, os funcionários prestam um serviço de coleta de lixo domésticos, roçagem, podas de árvores, desobstrução de bueiros, limpeza pública e etc....., onde em muitos momentos precisam valer-se de seu poder sobre a via, além de até mesmo seu poder de polícia, o que, por sua vez, faz-se imprescindível que os mesmos estejam devidamente identificados, e não há nada mais eficaz para tal situação do que um fardamento padronizado e em bom estado de conservação.

Além do quê, demonstra a preocupação e seriedade do órgão, assim como seu comprometimento com a legalidade e legitimidade da Secretaria de Infraestrutura, no caso, criando um ambiente mais formal e evitando a variação de estilos entre os servidores.

A realização de processo licitatório para aquisição de rouparias e calçados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juruti/PA apresenta-se como medida necessária, para que se consiga uma vez garantida a proteção contra agentes infecciosos, comunicar às pessoas os valores de uma instituição aspecto essencial, a credibilidade.

Juruti (PA), 15 de março de 2023.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo de Souza Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Decreto nº 4.497/2021

Marcelo de Souza Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Dec. 4.497/2021 de 15 de Janeiro de 2021